

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR
CNPJ/MF: 44.484.756/0001-29
Endereço: Rua Emilio de Menezes, nº 50, Vila Xavier - Município de Assis SP

Objeto Proposto: Atendimento especializado para pessoas com deficiência e familiares triadas e encaminhadas pela Prefeitura Municipal de Tarumã, abrangendo prevenção, habilitação e reabilitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.
Valor total do Repasse: R\$ 18.000,00
Vigência: 09 (nove) meses
Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

Justificativa pela inexigibilidade: A Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos em referência é a única em na região que desenvolve a atividade na forma proposta, conforme especificado no respectivo Plano de Trabalho, não existindo, por esta razão, outra entidade que tenha capacidade em firmar avença com a Administração, inviabilizando, portanto, a competição. A atividade objeto do plano de trabalho proposto é, portanto, de natureza singular e a entidade é a única que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no município mais próximos, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar. A referida entidade vem há anos desenvolvendo projetos em parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória em instalações adequadas, com condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas. Ademais, a parceria será firmada mediante a transferência de recursos na forma de subvenção, nos termos do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Com relação à presente justificativa será admitida impugnação, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Tarumã, 25 de abril de 2017.

OSCAR GOZZI
PREFEITO MUNICIPAL